

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 352

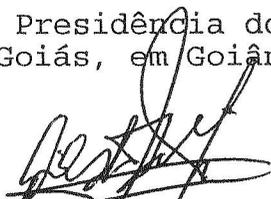
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à Resolução TRE-GO N° 05, de 16.05.94, e ao que foi decidido em sessão de 19.12.94,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1° de fevereiro de 1995, o Dr. ROBERTO HORACIO DE REZENDE, Juiz de Direito da 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 66ª Zona, sediada em Santa Helena de Goiás-Go, em substituição ao Dr. JAIRO FERREIRA JUNIOR, por haver completado o biênio.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 1994.


Des. CASTRO FILHO
Presidente TRE-GO